

Julho 2018

No sentido de assegurar o controlo da qualidade da água distribuída aos nossos Clientes, a Águas de Cascais, de acordo com o Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 152/2017 de 7 de Dezembro, elaborou um Programa de Controlo de Qualidade da Água, aprovado pela entidade competente - ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), para avaliar e demonstrar a conformidade dos requisitos da qualidade estabelecidos para a água utilizada para consumo humano na torneira do consumidor.

No mês de Julho 2018 foram colhidas 49 amostras, de acordo com o Programa de Controlo de Qualidade da Água de 2018.

Nas amostras colhidas, foram realizadas 460 análises, das quais 100% apresentam resultados em conformidade com os valores paramétricos (VP) da legislação em vigor.

**Resultados do controlo analítico da água distribuída – Torneira do Consumidor**
**CONTROLO DE ROTINA (R1)**

Parâmetro	Unidades	N.º de análises previstas PCQA	N.º de análises efetuadas	% de análises efetuadas PCQA	Resultados				VP
					Máximo	Mínimo	> VP	% de cumprimento	
Pesquisa e quantificação de Bactérias coliformes	u.f.c/100mL	49	49	100%	0	0	0	100%	0
Cloro livre	mg/L	49	49	100%	0,40	< 0,20 (Lq)	-	-	-
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli	u.f.c/100mL	49	49	100%	0	0	0	100%	0

**CONTROLO DE ROTINA (R2)**

Parâmetro	Unidades	N.º de análises previstas PCQA	N.º de análises efetuadas	% de análises efetuadas PCQA	Resultados				VP
					Máximo	Mínimo	> VP	% de cumprimento	
Alumínio	µg/L	16	16	100%	84	< 20 (Lq)	0	100%	200
Amónio	mg/L	16	16	100%	0,089	< 0,020 (Lq)	0	100%	0,50
Cheiro, a 25 °C	Factor de diluição	16	16	100%	< 1 (Lq)	< 1 (Lq)	0	100%	3
Pesquisa e quantificação de Clostridium perfringens	u.f.c/100mL	16	16	100%	0	0	0	100%	0
Quantificação de Colónias a 22 °C	u.f.c./mL	16	16	100%	10	0	-	-	Sem alteração anormal
Quantificação de Colónias a 36 °C	u.f.c./mL	16	16	100%	18	0	-	-	Sem alteração anormal
Condutividade (a 20 °C)	µS/cm	16	16	100%	621	152	0	100%	2500
Cor	mg/L	16	16	100%	< 5 (Lq)	< 5 (Lq)	0	100%	20
Manganês	µg/L	16	16	100%	9	< 5,0 (Lq)	0	100%	50
Nitratos (b)	mg/L	10	10	100%	3,9	1,9	0	100%	50
Oxidabilidade	mg/L	15	15	100%	2,0	< 0,9 (Lq)	0	100%	5,0
pH	unidades de pH	16	16	100%	8,6 a 19,8°C	7,4 a 20,6°C	0	100%	[6,5 - 9,5]
Sabor, a 25 °C	Factor de diluição	16	16	100%	< 1 (Lq)	< 1 (Lq)	0	100%	3
Turvação	NTU	16	16	100%	0,5	< 0,20 (Lq)	0	100%	4

## CONTROLO DE INSPEÇÃO

Parâmetro	Unidades	N.º de análises previstas PCQA	N.º de análises efetuadas	% de análises efetuadas PCQA	Resultados				VP
					Máximo	Mínimo	> VP	% de cumprimento	
1,2-dicloroetano	(a) µg/L	2	2	100%	< 0,750 (Lq)	< 0,750 (Lq)	0	100%	3,0
Antimônio	(a) µg/L	2	2	100%	< 3,0 (Lq)	< 3,0 (Lq)	0	100%	5,0
Arsénio	(a) µg/L	2	2	100%	< 3,0 (Lq)	< 3,0 (Lq)	0	100%	10
Benzeno	(a) µg/L	2	2	100%	< 0,20 (Lq)	< 0,20 (Lq)	0	100%	1,0
Benzo(a)pireno	µg/L	3	3	100%	< 0,0050 (Lq)	< 0,0050 (Lq)	0	100%	0,010
Boro	(a) mg/L	2	2	100%	< 0,1 (Lq)	< 0,1 (Lq)	0	100%	1,0
Bromatos	(a) µg/L	2	2	100%	< 5,0 (Lq)	< 5,0 (Lq)	0	100%	10
Cádmio	(a) µg/L	2	2	100%	< 1,0 (Lq)	< 1,0 (Lq)	0	100%	5,0
Cálcio	mg/L	3	3	100%	24	19,4	-	-	-
Carbono Orgânico Total (COT)	mg/L	1	1	100%	2,73	2,73	-	-	Sem alteração anormal
Chumbo	µg/L	3	3	100%	< 2,5 (Lq)	< 2,5 (Lq)	0	100%	10
Cianetos	(a) µg/L	2	2	100%	< 5 (Lq)	< 5 (Lq)	0	100%	50
Cloretos	(a) mg/L	2	2	100%	37,3	16,5	0	100%	250
Cobre	mg/L	3	3	100%	< 0,015 (Lq)	< 0,015 (Lq)	0	100%	2,0
Crómio	(a) µg/L	2	2	100%	< 2,0 (Lq)	< 2,0 (Lq)	0	100%	50
Dureza	mg/L CaCO <sub>3</sub>	3	3	100%	83	64	-	-	-
Pesquisa e quantificação de Enterococos	u.f.c./100mL	3	3	100%	0	0	0	100%	0
Ferro	µg/L	3	3	100%	24	< 20 (Lq)	0	100%	200
Fluoretos	(a) mg/L	2	2	100%	< 0,1 (Lq)	< 0,1 (Lq)	0	100%	1,5
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	(1) µg/L	3	3	100%	< 0,08 (Lq)	< 0,08 (Lq)	0	100%	0,10
Benzo(b)fluoranteno	(1) µg / L	3	3	100%	< 0,020 (Lq)	< 0,020 (Lq)	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno	(1) µg / L	3	3	100%	< 0,020 (Lq)	< 0,020 (Lq)	-	-	-
Benzo(g,h,i)perileno	(1) µg / L	3	3	100%	< 0,020 (Lq)	< 0,020 (Lq)	-	-	-
Indeno(1,2,3-c,d)pireno	(1) µg / L	3	3	100%	< 0,020 (Lq)	< 0,020 (Lq)	-	-	-
Magnésio	mg/L	3	3	100%	5,9	< 5 (Lq)	-	-	-
Mercurio	(a) µg/L	2	2	100%	< 0,3 (Lq)	< 0,3 (Lq)	0	100%	1,0
Níquel	µg/L	3	3	100%	2,8	< 2,0 (Lq)	0	100%	20
Nitritos	mg/L	3	3	100%	< 0,01 (Lq)	< 0,01 (Lq)	0	100%	0,50
Selénio	(a) µg/L	2	2	100%	< 3,0 (Lq)	< 3,0 (Lq)	0	100%	10
Sódio	(a) mg/L	2	2	100%	22	12	0	100%	200
Sulfatos	(a) mg/L	2	2	100%	27	23	0	100%	250
Tetracloroetano e tricloroetano	(2) (a) µg/L	2	2	100%	< 0,30 (Lq)	< 0,30 (Lq)	0	100%	10
Tetracloroetano	(2) (a) µg / L	2	2	100%	< 0,20 (Lq)	< 0,20 (Lq)	-	-	-
Tricloroetano	(2) (a) µg / L	2	2	100%	< 0,10 (Lq)	< 0,10 (Lq)	-	-	-
Trihalometanos	(3) µg/L	3	3	100%	46,5	39,2	0	100%	100
Bromodiclorometano	(3) µg / L	3	3	100%	12,3	10,5	-	-	-
Bromofórmio	(3) µg / L	3	3	100%	2,81	0,21	-	-	-
Clorofórmio	(3) µg / L	3	3	100%	27,5	21,4	-	-	-
Dibromoclorometano	(3) µg / L	3	3	100%	9,99	3,77	-	-	-
Alfa-total	(a) Bq/L	2	2	100%	0,06	< 0,04 (Ld)	-	-	-

## CONTROLO DE INSPEÇÃO

Parâmetro	Unidades	N.º de análises previstas PCQA	N.º de análises efetuadas	% de análises efetuadas PCQA	Resultados				VP
					Máximo	Mínimo	> VP	% de cumprimento	
Beta-total	(a) Bq/L	2	2	100%	< 0,10 (Ld)	< 0,10 (Ld)	-	-	-
Radão	Bq/L	3	3	100%	< 10,0 (Ld)	< 10,0 (Ld)	0	100%	500
Dose indicativa Total	(a) mSv/ano	2	2	100%	< 0,10 (Ld)	< 0,10 (Ld)	0	100%	0,10
Pesticidas	(4)(a)(b) µg / L	0	0	-	-	-	-	-	0,50
Terbutilazina	(4)(a)(b) µg / L	0	0	-	-	-	-	-	0,10
Imidaclopride	(4)(a)(b) µg / L	0	0	-	-	-	-	-	0,10
Diurão	(4)(a)(b) µg / L	0	0	-	-	-	-	-	0,10
Bentazona	(4)(a)(b) µg / L	0	0	-	-	-	-	-	0,10
MCPA	(4)(a)(b) µg / L	0	0	-	-	-	-	-	0,10
Desetilterbutilazina	(4)(a)(b) µg / L	0	0	-	-	-	-	-	0,10
Clorpirifos	(4)(a)(b) µg / L	0	0	-	-	-	-	-	0,10
Oxamil	(4)(a)(b) µg / L	0	0	-	-	-	-	-	0,10

(1) Inclui a determinação das substâncias individualizadas (1'); (2) Inclui a determinação das substâncias individualizadas (2'); (3) Inclui a determinação das substâncias individualizadas (3'); (4) Inclui a determinação das substâncias individualizadas (4') se aplicável.

(a) – Quando a água distribuída é exclusivamente adquirida a outra entidade gestora, este parâmetro é controlado por essa entidade.

(b) – Parâmetro analisado apenas nas zonas identificadas pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV).

Lq - Limite de quantificação do método de análise. Ld - Limite de deteção do método de análise. VP - Valor Paramétrico da legislação em vigor.

\* - As restantes análises ainda se encontram a decorrer.